

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

12 de Maio | Sábado

O Touro Ferdinando 15h - Livre

Thor: Ragnarok 17h - 12 anos

A Origem do Dragão 19h - 12 anos

13 de Maio | Domingo

Os Incríveis 15h - Livre

Minha Mãe é Uma Peça 2 17h - 12 anos



Local: Cine Teatro Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação



BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 880 - 4 a 10 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**BOLETIM OFICIAL
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 939, DE 9 DE MAIO DE 2018

Delega competência à Secretaria Municipal de Segurança Pública para gerir e administrar a Guarda Marítima Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretaria Municipal de Segurança Pública a competência para gerir e administrar a Guarda Marítima Ambiental.

Art. 2º Será hierarquicamente superior e comandante da Guarda Marítima Ambiental o Secretário Municipal de Segurança Pública, sendo este competente para expedir ordens e determinações para a escorrelta atuação da corporação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos desde 1º de maio de 2018, revogando-se o Decreto nº 343, de 26 de março de 2015, e as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 940, DE 10 DE MAIO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 527.542,78 (Quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 527.542,78 (Quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0107.15.451.0028.1.020	44905100	004	RS 187.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	33903900	031	RS 210.000,00
02.0113.04.122.0001.2.174	33903900	004	RS 20.000,00
02.0113.04.243.0060.2.117	33903900	004	RS 4.000,00
02.0102.04.122.0001.2.209	33903900	049	RS 65.000,00
04.0202.08.244.0058.2.128	33903900	057	RS 14.416,86
02.0112.12.367.0018.2.038	33903600	049	RS 8.100,00
02.0112.12.365.0017.2.037	33903600	004	RS 11.350,92
02.0112.12.122.0001.2.213	31901300	000	RS 7.675,00
		TOTAL	RS 527.542,78

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.122.0001.2.213	31909400	000	RS 100.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	33903900	004	RS 87.000,00
03.0101.10.302.0053.2.108	33903000	004	RS 210.000,00
02.0113.04.122.0134.1.241	33903900	004	RS 85.000,00
02.0113.04.243.0060.2.117	33903000	004	RS 4.000,00

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**
Diego das Neves Bezerra**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**
Kleber Ferreira de Souza**PROCURADORIA GERAL**
Jorge dos Santos Vicente Júnior**CONTROLADORIA GERAL**
Jeferson Teixeira Terra**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**
Maria Alice Ribeiro Passeri**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
Paulo Abranches Guedes Júnior**SECRETARIA DE SAÚDE**
Fábio Henrique Passos Waknin**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Humberto Alves da Silva**PREFEITO***André Granado Nogueira da Gama***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Messias Carvalho da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
João Carlos Souza dos Anjos**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**
Cássio Heleno Cunha Oliveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Junior da Conceição Carvalho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER**
Robson Mota do Livramento**VICE-PREFEITO***Carlos Henriques Pinto Gomes***PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE***João Carlos Alves de Souza***VICE-PRESIDENTE***Gladys Pereira Rodrigues Nunes***1º SECRETÁRIO***Josué Pereira dos Santos***2º SECRETÁRIO***Valmir Martins de Carvalho***VEREADORES***Adiel da Silva Vieira**Lorram Gomes da Silveira**Joice Lúcia Costa dos Santos Salme**Miguel Pereira de Souza**Nilton Cesar Alves de Almeida***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133, DE 9 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 30 de abril de 2018, RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD, do cargo em comissão de Secretário Especial do Prefeito, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 139, de 9 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde de 2 de maio de 2018, JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Extrato do Contrato nº 13/2018
Processo Administrativo nº 3.355/2018
Contratante: Fundo Municipal de Armação dos Búzios
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda
Objeto: aquisição de medicamentos
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial – SRP nº 007/2018
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2003 e Decreto Municipal 426/2015
Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditamento do Contrato de Credenciamento nº 010/2014
Termo de Aditamento nº 04 – Prazo
Processo Administrativo nº 36.618/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Contratada: Incondis Assistência Médica S/S LTDA EPP
Objeto: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em Cardiologia
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: lei 8.666/93
Prazo: 12(doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000332/2018
Processo Administrativo nº 3.304/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Procuradoria Geral
Contratado: LM TELECOMUNICAÇÕES COM. E SERV. EIRELI
Especificação: Aquisição de 04 aparelhos de ares condicionados split wall 18.000 btu's 220v para atender a Procuradoria Geral Do Município nos setores: Recepção, sala do Procurador Geral, sala do Consultor Jurídico e Sala dos Procuradores
Modalidade de Licitação: Pregão SRP 035/2017
Fundamentação Legal Lei 10.520 de 2002
Valor: R\$ 8.902,60 (oito mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos).

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2015
Termo Aditivo nº.: 03 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº: 378/2015
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Controladoria Geral
CONTRATADA: W.P. Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - ME
OBJETO: serviço de locação de equipamentos de impressão, tudo conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ
Fundamentação Legal: art. 57, IV da Lei nº. 8.666/1993
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditamento do Contrato nº 069/2014
Termo de Aditamento nº 05 – Prazo
Processo Administrativo nº 7.109/2014 e 7.110/2014
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal Educação, Ciência e Tecnologia
Contratada: Onix Serviços Ltda Epp
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS DISTRIBUÍDOS EM 02 (DOIS) LOTES, SENDO LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LYDIA SHERMAN E LOTE 02 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CILÉIA MARIA BARRETO
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/2014
Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993
Prazo: 334 (trezentos e trinta e quatro) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 012/2015
Termo de Aditamento nº 04 – Prazo e Supressão de Valor
Processo Administrativo nº 1.209/2015
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: W.P. Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA - ME
Objeto: Locação de 12 (doze) equipamentos de impressão conforme Ata de Registro de Preço nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/RJ
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº 035/2014 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/RJ
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 E Decreto Municipal nº 426/2015
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: Supressão de 20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 011/2018
Processo Administrativo nº 3.356/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Ralic Comércio e Distribuição Eireli
Objeto: aquisição de medicamentos
Modalidade de Licitação: Pregão SRP sob o nº. 007/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 466.811,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 047/2016
Termo Aditivo nº. 02 – Aditamento Quantitativo
Processo Administrativo nº 260/2016
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras.
Contratada: Plano Construções e Instalações Ltda - ME.
Objeto: contratação de empresa especializada para obra de calçadas, drenagem e pavimentação da Rua Castorina Rosa de Carvalho no Bairro Rasa
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2016
Fundamentação Legal: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.
Valor: crescer a quantia de R\$ 81.589,48 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 7,44% do valor original do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 013-A/2015
Termo Aditivo nº. 04 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 1.264/2015
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Contratada: W.P. Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - ME
Objeto: locação de 23 (vinte e três) impressoras laser monocromática A4 com suprimento de insumos/consumíveis, tudo conforme Ata de Registro de Preços Nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/RJ
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ
Fundamentação Legal: art. 57, IV da Lei nº. 8.666/1993
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 18/2018
Processo Administrativo nº 650/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Contratado: Engeluz Comercial e instaladorab Ltda-Me
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos e hidráulicos para reparos em todas as unidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e no Banheiro Público da Praça Santos Dumont
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 037/2017
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2003 e Decreto Municipal 426/2015
Valor: R\$ 185.823,35 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 15/2018
Processo Administrativo nº 13.184/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios através da Secretaria Municipal de administração
Contratado: Telefonica Data SA
Objeto: Prestação de serviços de Informática (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores, notebooks e tablets com manutenção, seguro e anti-vírus), sendo 23 (vinte e três) desktop tipo I e 05 (cinco) all in one.
Modalidade de Licitação: Adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 009/2017 da Secretária de Planejamento e Orçamento do Estado de Tocantins
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2003 e Decreto Municipal 426/2015
Valor: R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)
Prazo: 30 (trinta) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 17/2018
Processo Administrativo nº 2.875/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Contratado: Casa do Educador Comercio e Serviços Eireli EPP
Objeto: aquisição de uniformes escolares com a finalidade de atender aos alunos da educação infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 011/2017
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2003 e Decreto Municipal 426/2015
Valor: R\$ 209.834,50 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditamento do Contrato de Credenciamento nº 019/2015
Termo de Aditamento nº 03 – Prazo
Processo Administrativo nº 6.860/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Contratada: Clínica e cirurgia de olhos Dra. Roberlil Bichara Pinto e Dr. Mizael Pinto Simples LTDA-ME
Objeto: Serviço de Apoio Diagnóstico Oftalmológico
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993
Prazo: 12(doze) meses



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 088, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3834/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor CLAUDIO FERREIRA DA FONSECA, cargo Professor IA6.1, estatutário, matrícula nº 4930, pelo período de 01/03/2018 a 31/08/2018.

Armação dos Búzios, 10 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 089, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4700/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 18 de abril de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora LARA FURTADO BASTOS, cargo Supervisor I, comissionada, matrícula nº 17149, pelo período de 18/04/2018 a 14/10/2018.

Armação dos Búzios, 10 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 090, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4635/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 16 de abril de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora FERNANDA CONSTANTINO ASSUMPÇÃO, cargo Agente de Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 12506, pelo período de 16/04/2018 a 12/10/2018.

Armação dos Búzios, 10 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 091, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2398/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor ELIEL SIMAS DE CARVALHO, cargo Agente Fiscal de Urbanismo, estatutário, matrícula nº 1166, pelo período de 05/03/2018 a 04/06/2018.

Armação dos Búzios, 10 de Maio de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PORTARIA Nº 038 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 98/2018,

R E S O L V E:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ANGÉLICA ROCHA CORREA DOS SANTOS, Matrícula 1213, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 19 (dezenove) anos, 01 (mês) mes e 09 (nove) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 98/2018.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 039 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/04/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0107.15.451.0028.1.020	44905100	004	R\$ 187.000,00
03.0101.10.301.0052.2.099	33903900	031	R\$ 210.000,00
02.0113.04.122.0001.2.174	33903900	004	R\$ 20.000,00
02.0113.04.243.0060.2.117	33903900	004	R\$ 4.000,00
02.0102.04.122.0001.2.209	33903900	049	R\$ 65.000,00
04.0202.08.244.0058.2.128	33903900	057	R\$ 14.416,86
02.0112.12.367.0018.2.038	33903600	049	R\$ 8.100,00
02.0112.12.365.0017.2.037	33903600	004	R\$ 11.350,92
02.0112.12.122.0001.2.213	31901300	000	R\$ 7.675,00
		TOTAL	R\$ 527.542,78

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

Inauguração
PRAÇA QUILOMBOLA



12/maio, às 9h
Contamos com sua presença!



BÚZIOS
PREFEITURA



PORTARIA NO 040 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 07/05/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Table with 5 columns: Nº, SERVIDOR, MAT., INICIO DA CONCESSÃO, TÉRMINO DA CONCESSÃO. Lists names like WANDIONY DO NAZARETH PESSANHA and ELISANGELA MEIRA DE SOUZA.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA GESTOR Portaria nº 548



ERRATA

Em publicação no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios, Ano XII – Nº 877, de 13 a 19 de abril de 2018:

Onde se lia: "Resolução CMAS nº 04, de 02 de abril de 2018." Leia-se: "Resolução CMAS nº 05, de 18 de abril de 2018."

Maria Conceição Mattos Ferreira Vice-Presidente do CMAS-AB Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1474/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 013/2018 OBJETO: Aquisição, instalação, manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêndio (extintor) para utilização em diversos ambientes das Unidades de Saúde. DATA DE ABERTURA: 28/05/2018 às 10h00. TIPO: Menor Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 14/05/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2018.

Grazielle Alves Ramalho Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 177/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 014/2018 OBJETO: Aquisição de uniformes para atender às necessidades de padronização dos agentes de endemias e fiscais sanitários, profissionais da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 29/05/2018 às 10h00. TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 14/05/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2018.

Grazielle Alves Ramalho Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SECDURB Nº 011/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005, considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos agentes de fiscalização de urbanismo e a necessidade de comunicar os proprietários dos imóveis autuados para, querendo, apresentarem recurso, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do auto, sob pena de inscrição da multa em dívida ativa: INFORMA:

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Table with 5 columns: Nº Auto, Data, Proprietário/Responsável Técnico, Endereço. Lists details of traffic violations.

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SECDURB Nº 012/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005, vem por meio desta, NOTIFICAR o Requerente abaixo relacionado para tomar ciência das

exigências formuladas no seu respectivo processo. Sendo assim, fica, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada na Estrada da Usina, nº 600, Centro, para atender ou impugnar no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação. Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Table with 3 columns: Proc. Adm., Requerente/Contribuinte, Endereço. Lists Silvana Chaves Lima at Lote 30, Qd 01, Lot. Baia Branca.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SECDURB Nº 013/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005, vem por meio desta, NOTIFICAR os proprietários HORACIO FERREIRA FERNANDES e DULCE DE FATIMA DE ALMEIDA FERNANDES, assim como, o responsável técnico RENATO WINICKI SANTOS, referente ao processo administrativo nº 4469/2014, que: fica SUSPENSA a Licença nº 008/2015, até que seja apresentado, em regime de urgência, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, um laudo técnico elaborado por profissional habilitado (engenheiro calculista), sobre a questão exposta pela Secretaria de Obras e Defesa Civil, apresentando em conjunto, as soluções que serão adotadas para a correção dos problemas citados, juntamente com as devidas ARTs e demais documentações do profissional responsável técnico. Sendo assim, ficam, desde já, intimados a comparecerem nesta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada na Estrada da Usina, nº 600, Centro, para atender as exigências. Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ciência e Tecnologia

ERRATA - RESULTADO DA AJUDA DE CUSTO

Table with 3 columns: ALUNO, SITUAÇÃO, DOCUMENTOS. Lists names like BRENDA MORAES MOTA and ENJO VASCONCELOS.

JOÃO RAFAEL FONTENELES DE ABREU Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Professora Ciléa Maria Barreto, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros da Associação de Pais e Professores (ASPEM), para comparecerem à Reunião Ordinária que se realizará na Sede da Unidade Escolar, localizada à Estrada da Marina, Loteamento Centro Hípico, Quadra U, Rasa – Armação dos Búzios, no dia 16/05/18, às 18h30min em Primeira Chamada ou às 19h com qualquer número de presentes em Segunda Chamada, para tratar dos temas seguintes:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
DELIBERAÇÃO ACERCA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ATUAL E
ASSUNTOS GERAIS.

Armação dos Búzios, 03 de maio de 2018

Elza da Silva Borge Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 2018 – 3ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/12/2017 a 28/02/2018, da inscrição Nº 2247 a 2907, em terceira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 14 a 18/05/2018.

- Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

Large table with 5 columns: COD., NOME, DATA DE NASCIMENTO, NOME DA MÃE, POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. Lists names of children and their mothers.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2018 – 2ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/03/2018 a 31/03/2018, da inscrição Nº 2908 a 3011, em segunda chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 14 a 18/05/2018.

- Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 02/2018 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/03/18 A 31/03/18 DO Nº 2908 AO 3011)					
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE 14 a 18/05/2018					
CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	
2910	PAOLA ELMAIS DOS SANTOS	07/08/2015	GEORGIA PONCIANO ELMAIS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2912	NICOLLY DE SANTANA SANTOS	01/04/2016	ELISANGELA LUCAS DE SANTANA SANTOS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2914	Joquim Felipe Barros bastos	03/02/2016	dina barros da silva	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2915	TEO ELOY ANTONINI	26/09/2015	MARIA ANAHI ANTONINI	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
2919	Nicolas valdevino Magalhães	10/10/2016	Eliane monique Conceição valdevino	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2922	EDUARDO DA SILVA AMARAL FILHO	28/08/2016	MICHELI MUNIER AMARAL	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2924	LUIS MIGUEL RIBEIRO GONÇALVES	20/01/2017	MARIA LUYZA RIBEIRO SIGOLO DE SOUZA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2925	ARIEL PRATA BRAZ	27/01/2017	IRIS PRATA ARRUDA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2928	DAVI LUIZ GONÇALVES BARBOSA	14/05/2015	EDUARDA FERNANDA GONÇALVES BARBOSA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
2929	HEITOR DA SILVA MADUREIRA CORREA	03/06/2017	ROSANE CAVALCANTE DA SILVA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2931	DANIEL ABREU DE SOUSA	07/09/2017	MARILZA ABREU SANTOS	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2934	EMANUEL HENRIQUE SANTOS SILVA	13/09/2015	MARIA ROSA SANTOS SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
2937	Mel Rodrigues Ribeiro Lones da Silva	24/01/2016	Thais Manuela Rodrigues Ribeiro	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2938	IGOR RAMOS SOARES	13/12/2016	CAMILA RAMOS DE SOUZA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2939	MARIA VALENTINA PINO LAGE MARCOS	20/07/2016	VITORIA PINO LAGE	CENTRO - E.M. VER. EMÍGLIO GONÇALVES G.COUTINHO	
2954	LIANA LORENA AZEVEDO DE OLIVEIRA	30/04/2015	ANA CAROLINE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2955	MARIA LUIZA LOPES PEREIRA	16/05/2017	LORENA LOPES ALMEIDA NEVES	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2958	MARIA JÚLIA DE JESUS SILVERIO	07/03/2015	VIVIANE DE JESUS SILVA SILVERIO	MANGUNGUNHOS-GERIBA - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
2962	IZABELLA LIMA FERREIRA DA COSTA	27/06/2017	CARLA JHENIFFER LIMA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2963	MANUELLA LIMA FERREIRA DA COSTA	27/06/2017	CARLA JHENIFFER LIMA	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2968	ANTHONY GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	01/01/2018	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	PÓRTICO - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
2969	yasmin tavares mendes	04/03/2017	rafaela tavares da silva	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2973	Geovanna Alves de Lima	22/08/2015	Maria Betânia da Silva Alves	CENTRO - E.M. VER. EMÍGLIO GONÇALVES G.COUTINHO	
2978	Luana darc do Nascimento Gonçalves	25/09/2016	Darc Cleia do Nascimento Reis	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2983	Pietra Sanchez Batista	25/07/2014	Joyce Sanchez de Carvalho	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2985	MARIA CLARA MEDEIROS CARVALHO	01/02/2017	ANA KARINE DA SILVA MEDEIROS	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2986	Guiljo Silva Zaracho	28/07/2015	PRISCILLA PRESLEY ALVES SILVA ZARACHO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
2991	BRAYAN CARVALHO NUNES	05/01/2015	GEISELE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2993	isaac de oliveira sotinho	30/11/2015	camilla pereira de oliveira	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
2994	ISABEL DA SILVA PEREIRA	30/03/2015	KELIANE JESUS DA SILVA	MANGUNGUNHOS-GERIBA - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
2995	ESTHER HELOISA CARVALHO GONÇALVES	11/02/2015	RITA DE CASSIA DA SILVA CARVALHO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
2996	Davi Lucas Sotinho Martins	19/01/2016	Vanessa Sotinho Silva	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
3003	MARIA SOFIA MENDES BARROS	21/02/2017	BARBARA MENDES DE ABREU	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3004	maite gonçalves moraes silva	17/05/2017	nicolle pereira da silva gonçalves	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3005	ANA JÚLIA BARBOSA DO ROSÁRIO SODRÉ	01/07/2014	NATHALIA JHENIFFER BARBOSA DO ROSÁRIO	MANGUNGUNHOS-GERIBA - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
3006	Pierre Dimas Araujo	26/05/2015	Dailia Barbosa Dimas da Silva	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3011	Davi moura da silva	05/07/2017	Daiane vicente da silva	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 04 DE MAIO DE 2018 – 1ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/04/2018 a 30/04/2018, da inscrição Nº 3013 a 3062, em primeira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 14 a 18/05/2018.

- Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 03/2018 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/04/18 A 30/04/18 DO Nº 3013 AO 3062)					
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - 14 à 18/05/2018					
CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	
3013	JOÃO KAIO NASCIMENTO TOMÉ DOS SANTOS	17/05/2016	PAULOMA TOMÉ DOS SANTOS	RASA - MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
3014	YASMIN DE SOUZA PESSANHA SILVA FIGUEIREDO	26/03/2016	GILMARIA DE SOUZA PESSANHA SILVA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
3015	GUILHERME SILVA RODRIGUES	11/01/2017	JANICLEIDE MARIA DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
3019	Arthur Santos Mota	12/06/2016	Valquíria Santos de Almeida	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
3020	KAUIE MENEZES	06/05/2016	MARIANA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
3021	MARIA VALENTINA CAETANO MENEZES	11/03/2016	ANA CLAUDIA CAETANO PEWOTO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
3022	Lavinia Soares Rangel	03/05/2017	Poliane Soares Mascenico	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
3023	ARTHUR FERNANDES AMORIM	08/03/2017	FERNANDA FERNANDES DE LIMA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
3024	ALLYNE LANER DA COSTA	18/11/2015	JORDANA LANER	RASA - MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
3025	PEDRO GOMES MAHY	17/04/2016	SHIRLEY GOMES DA SILVA	MANGUNGUNHOS-GERIBA - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
3026	GIULIA DA SILVA SOUZA DE JESUS	19/09/2016	ISABELA DA SILVA SOUZA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
3030	LEVY VIEIRA DOS SANTOS	20/09/2016	LAYSE VIEIRA DOS SANTOS	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
3031	Heloisa vitoria vale de souza	31/10/2016	karlinda dos santos vale	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3032	Heylla pereira da silva	28/12/2015	Debora pereira de Castro	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
3033	Alicia Marques Batista	27/01/2016	Quezia Marques Leal	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
3041	Heloisa Bastista de Oliveira	02/07/2015	Alessandra Batista da Silva	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	
3042	Gabriel Rodrigues Rody Pereira	30/03/2017	Viviane Rodrigues de Souza Nascimento Pereira	CENTRO - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
3043	ESTEVAO HENRICO DOS SANTOS SIQUEIRA	08/10/2015	STEFANI DOS SANTOS SIQUEIRA	RASA - MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
3044	Iorezo ramos caetano gomes	22/01/2017	kathleen vitoria ramos apitro	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3045	JOANA BEATRIZ SANTOS DE QUEIROZ	26/08/2014	TATIANE DOS SANTOS GODOI	CENTRO - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
3046	Alice das Neves Conceição	13/07/2017	Suellen Das Neves Gino	RASA - MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
3048	GUILHERME LIMA FERNANDES	10/10/2014	KAMILLE LIMA DE MELLO	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3049	FILPE ASSIS DOS SANTOS	14/02/2015	ALINE DA SILVA ASSIS	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3050	CRISTOPHER MACCARELLI	04/09/2016	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	MANGUNGUNHOS-GERIBA - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
3051	Caul Delmondes Almeida	07/03/2016	Mirian de Jesus Delmondes	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO	
3058	THONATAN ABRÃO DIAS GOMES	24/08/2016	ELINICA DIAS DA SILVA GOMES	RASA - MARLY QUINTANILHA DA SILVA	
3060	PAULO CEZAR MALVINO CARRARA	19/03/2015	ANGÉLICA MALVINO LAGE	PÓRTICO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA	
3061	CECILIA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO	29/01/2018	CARLA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO	MANGUNGUNHOS-GERIBA - E.M. VER. EMÍGLIO G.COUTINHO	
3062	Alice da Silva Dias Macedo	21/10/2016	Iuana da Silva Dias	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 24 de abril de 2018, o Senhor Cássio Ribeiro Pereira do cargo em comissão de Subprocurador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 266, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, com efeito de 25 de abril de 2018, o Senhor CASSIANO JOSÉ PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DA MESA DE Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, a contar desta data, por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução nº 941/2017, para acompanhamento do andamento do Parque Estadual Costa do Sol.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente